



**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2018**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. ALEXANDRE ENGEL RUSCHEINSKY**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 013 de 08 de setembro de 1997 e suas alterações, Lei Municipal nº 0683/98 e suas alterações TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado para admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 013 de 08 de setembro de 1997 e suas alterações, Lei Municipal nº 0683/98 e suas alterações e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Iporã do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Iporã do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br).

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Artes	01	10h/sem*	R\$ 613,84	Portador de certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Geografia	01	10h/sem*	R\$ 613,84	Portador de certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de Inglês	01	10h/sem*	R\$ 613,84	Portador de certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva



Professor de Português	CR*	10h/sem*	R\$ 613,84	Portador de certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva
Professor de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental	CR*	10h/sem*	R\$ 613,84	Portador de certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Objetiva
Farmacêutico	01	20h/sem	R\$ 2.766,86	Portador de Diploma de Farmacêutico, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Médico Veterinário	01	40h/sem	R\$ 3.338,12	Portador de Diploma de Médico Veterinário, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Bibliotecário	CR**	40h/sem	R\$ 2.167,10	Portador de Diploma de Bibliotecário, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Nutricionista	CR**	20/40h/sem	R\$ 2.766,86	Curso Superior em Nutrição e inscrição no órgão fiscalizador.	Objetiva
Odontólogo	CR**	20/40h/sem	R\$ 6.070,93	Curso Superior em Odontologia e inscrição no órgão fiscalizador.	Objetiva
Técnica em Enfermagem	CR**	40h/sem	R\$ 1.574,46	Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso técnico em Enfermagem, com inscrição no COREM.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais (Serviços braçais) ***	CR**	40h/sem	R\$ 871,15****	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva

\*A presente carga horária poderá ser alterada para 20, 30 ou 40h semanais de acordo com a necessidade da Municipalidade.

\*\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\*\*A presente vaga, destina-se para realização de serviços braçais.

\*\*\*\*Nos termos da Constituição Federal, nenhum vencimento será menor que salário mínimo nacional, razão pela qual o valor do vencimento será complementado até o valor equivalente ao salário mínimo nacional.

**Obs.:**

- Os vencimentos acima mencionados para os cargos de Médico Veterinário, Bibliotecário, Nutricionista, Técnica em Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Serviços Gerais, referem-se a 40 horas semanais.
- Os vencimentos acima mencionados para os cargos de Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Português, Professor de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental referem-se a 10 horas semanais.
- Os vencimentos acima mencionado para o cargo de Farmacêutico, refere-se a 20 horas semanais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08 horas do dia 16/10/2018 às 23h59min do dia 14/11/2018.



2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 16/11/2018.

### **3. DA PROVA**

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 01/12/2018, nas dependências do CIEF - Centro Integrado de Ensino Fundamental, sito na Rua José Scalabrin, nº 172, no município de Iporã do Oeste/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.ipora.sc.gov.br](http://www.ipora.sc.gov.br)

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08 horas.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.ipora.sc.gov.br](http://www.ipora.sc.gov.br)

Iporã do Oeste/SC, 15 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE ENGEL RUSCHEINSKY**  
Prefeito Municipal em Exercício